

ANO II - EDIÇÃO Nº 301 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Segunda-Feira, 12 de junho de 2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 052/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando que no dia 15 de junho comemora-se o dia de Corpus Christi;

Considerando o requerimento do Presidente da ATMP, Dr. Luciano César Casaroti;

RESOLVE :

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto no Ministério Público do Estado do Tocantins nos dias 15 e 16 de junho de 2017 (quinta e sexta-feira).

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, júris, audiências, inclusive de custódia e demais serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 386/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007,

Considerando o teor do Parecer nº 102/2017, de 08 de junho de 2017, acostado no Procedimento Administrativo nº 2017/0701/00302,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, provido pela servidora ANDRESSA MARTINS SANTIAGO, matrícula nº 101010, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 387/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007,

Considerando o teor do Parecer nº 100/2017, de 08 de junho de 2017, acostado no Procedimento Administrativo nº 2017/0701/00283,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, provido pela servidora VALÉRIA LUSTOSA DOURADO, matrícula nº 122213, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 388/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO para atuar no Mutirão de audiências da Comarca de Colinas do Tocantins – TO, nos dias 20 e 21 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2017/0701/00033

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: SIDNEY FIORI JÚNIOR

DESPACHO Nº 274/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

a viagem a serviço efetuada pelo Promotor de Justiça SIDNEY FIORI JÚNIOR, itinerário Araguaína-TO/Xambioá/Araguaína/TO, nos dias 31 de maio de 2017 e 1º de junho de 2017, conforme Memória de Cálculo nº 051/2017, e documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido Promotor de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 90,94 (noventa reais e noventa e quatro centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2017/0701/00033

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: RODRIGO GRISI NUNES

DESPACHO Nº 275/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando a viagem a serviço efetuada pelo Promotor de Justiça RODRIGO GRISI NUNES, no itinerário entre Araguaína/Wanderlândia/Araguaína, nos dias 09, 15 16 e 20 de março de 2017; 27 de abril de 2017; 18, 27 e 30 de maio de 2017, para participar de audiências, conforme Memória de Cálculo nº 050/2017, e demais documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido Promotor de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 418,66 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00092

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de veículos para a frota da PGJ.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 276/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013, nº 021/2016 e nº 025/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 080/2017, fls. 307/309, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 041/2017, fls. 310/312, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao

procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de veículos para a frota da PGJ, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico nº 011/2017, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: DIGIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA – itens 01, 04 e 05 e PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA – item 2, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico em referência, acostada às fls. 289/304, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 09 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE

DESPACHO Nº 277/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE, para conceder-lhe 03 (três) dias de folga a serem usufruídos nos dias 30/10, 31/10 e 1º de novembro de 2017, em compensação ao período de 27/01 a 03 de fevereiro de 2017, o qual permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000256

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 021/2010 - Locação de Imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça de Xambioá – TO – Sétimo Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 278/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 086/2017, às fls. 976/978, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 021/2010, firmado em 14 de julho de 2010, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e FÁBIO PEREIRA LIMA, referente à locação de Imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça de Xambioá - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2017, deferindo a lavratura definitiva do Sétimo Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 09 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

AUTOS Nº: 2017.0701.00186

ASSUNTO: Sindicância Investigatória – Verificação de Conduta Funcional

DENUNCIANTE: Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação

DENUNCIADO: Thallyson Pereira Torres

DECISÃO Nº. 065/2017 – Por meio do Parecer de fl. 12, o Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, encaminhou à Diretoria-Geral o Laudo Técnico nº 03/2017/DMTI – Acema (fls. 02/11), o qual concluiu que o computador não tinha mais condições de funcionamento, momento em que solicitou providências quanto ao ressarcimento do erário ou medidas que julgar necessárias. Através do Mem/DG/MP nº 126/2017, o Diretor-Geral acolheu o Parecer nº 075/2017, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (fl. 27)), determinando a instauração de “Sindicância Investigativa”, visando a apuração da autoria dos fatos e ressarcimento do erário.

Consta que o Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 292/2017 (fls. 31/32), determinou a instauração de Sindicância Investigativa, nomeando Comissão Especial para condução dos trabalhos, com o objetivo de apurar a autoria dos fatos, por descumprimento, em tese, do art. 133, incisos I e II, da Lei nº 1.818/2007.

À vista do que consta no Relatório Conclusivo de Sindicância Investigativa (fls. 72/81), de 05/06/2017, realizado pela Comissão Especial, o mesmo salientou o seguinte, senão vejamos: “A culpa do servidor por ter supostamente infringido o dever legal não foi suficientemente comprovada, sendo que todas as provas produzidas não levaram a certeza do mesmo ter incorrido em culpa quando da ocorrência do dano material, o que não caracteriza, portanto, infração disciplinar, resultando disso a inviabilidade de uma punição”.

Por conseguinte, a Comissão Especial ainda explicitou o que se segue: “ (...) por falta de objetivo a perseguir, diante da impossibilidade de se demonstrar qualquer atuação culposa do servidor, onde não se poderia pleitear a punição de alguém que não praticou uma ação típica, o que nos leva a concluir pela atipicidade do referido fato, esta Comissão manifesta-se pelo arquivamento da presente Sindicância Investigativa”.

Por força do art. 177, da Lei nº 1.818/2007, c/c o Artigo 2º, inciso II, alínea “b” e parágrafo único do mesmo artigo, ambos do ATO PGJ nº 033, de 03 de abril de 2017, o qual DELEGA e AUTORIZA a apreciação de pleitos desta natureza, em conjunto com o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, considerando que a maioria, ad minus, ou seja, se foi delegada a competência de aplicar a sanção de advertência ao servidor sindicado ou processado, é claro que mesmo não estando expresso, também foi delegada a competência para arquivar o mesmo processo.

Assim, acatamos o opinativo do Relatório Conclusivo da Comissão Especial (fls. 72/81).

Cientifique-se o servidor Thallyson Pereira Torres e o Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, Huan Carlos Borges Tavares, dos termos desta Decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

Após, arquivem-se os presentes autos.

Palmas, 07 de junho de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor Geral
P.G.J

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 26/06/2017, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº. 014/17, processo nº 2017/0701/00183, objetivando a Contratação de empresa para gerenciamento de manutenção da frota de veículos da sede da PGJ e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 08 de junho de 2017.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 28/06/2017, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 015/17, processo nº 2017/0701/00134, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de tintas e materiais para pintura, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 08 de junho de 2017.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 30/06/2017, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº. 016/17, processo nº. 2017/0701/00190, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e para as demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 08 de junho de 2017.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DO RESULTADO DA
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

PROCESSO Nº.: 2017/0701/00098

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PARTE DO TELHADO EXISTENTE E REFORMA NA MARQUISE DE ENTRADA, DO PRÉDIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM PALMAS – TO, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**1. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS:**

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)	RESULTADO
CAP ENGENHARIA – EIRELI – ME	20.714.642/0001-60	R\$ 61.251,16	CLASSIFICADA
ENGENHARIA E CONSTRUTORA RPA LTDA – ME	04.035.212/0001-65	R\$ 58.941,06	CLASSIFICADA
MARTIN CONSTRUÇÃO ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME	12.320.992/0001-13	R\$ 64.311,49	DECLASSIFICADA

2. RESULTADO DA LICITAÇÃO:

EMPRESA VENCEDORA: ENGENHARIA E CONSTRUTORA RPA LTDA – ME (CNPJ nº 04.035.212/0001-65), no valor total de R\$ 58.941,06 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e seis centavos).

Ficando notificadas todas as proponentes, do prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto na alínea “b”, do inciso I, do Art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Palmas – TO, 08 de junho de 2017

RICARDO AZEVEDO ROCHA
Presidente da CPL

**9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
ARAGUAÍNA**

Tutela da Infância e Juventude
Av. Neief Murad, Chácara 47-A, St. Noroeste, Araguaína/TO, CEP: 77800-000, Tel. (63) 3414-8509
E-mail: sidneyjunior@mpto.mp.br

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 2017.0000496**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 114/2017.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigo 4ª da Lei 8.069/90, art. 127, 129, II e III, da CF/88.

ORIGEM: Representado por Cláudia Martinho de Melo.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa garantir o tratamento para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

desintoxicação do adolescente João Vitor Melo dos Santos, na cidade de Araguaína/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína 1º de junho de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 2017.0000498

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 116/2017.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigo 4ª da Lei 8.069/90, art. 127, 129, II e III, da CF/88.

ORIGEM: Representado por Ana Maria Carvalho de Sá.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa garantir o tratamento para desintoxicação da Sra. Rosania Ribeiro dos Santos, na cidade de Araguaína/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína 1º de junho de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 2017.0000457

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 096/2017.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigo 4ª da Lei 8.069/90, art. 127, 129, II e III, da CF/88.

ORIGEM: Representado por Ana Maria Carvalho de Sá.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar a falta de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino, residentes na Fazenda Modelo II, na cidade de Araguaína/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína 26 de maio de 2017.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 001/2017

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: 2017.3.29.28.0058

FATOS EM APURAÇÃO: acompanhar e analisar as medidas adotadas pelo Estado do Tocantins no que tange a execução do débito imputado ao Sr. Jair Araripe Suzuki, ex-Presidente

do Diretório Central dos Estudantes da FAFICH, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em decorrência da prática de atos de gestão ilegítimos e antieconômicos, decorrentes da ausência de comprovação da aplicação dos recursos públicos transferidos por via do Convênio nº 006/2001, devido à omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados e referentes a novembro e dezembro de 2002.

INVESTIGADOS: a) Jair Araripe Suzuki.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 23 de MARÇO de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
Promotor de Justiça da Capital
(em substituição automática)

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 009/2017

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: 2017.3.29.09.0091

FATOS EM APURAÇÃO: averiguar eventual ato de improbidade administrativa praticado pelos servidores Herbert Barbosa Filho e Luiz Antônio da Rocha, decorrente da expedição da Resolução nº 1427/2007 pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO – Pleno, que considerou ilegal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2007.

INVESTIGADOS: Herbert Barbosa Filho e Luiz Antônio da Rocha.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 03 de maio de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
Promotor de Justiça da Capital
(em substituição automática)

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 013/2017

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: 2017.3.29.09.0088

FATOS EM APURAÇÃO: apurar eventual cometimento de ato de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, caput, incs. XI e XII, e art. 11, caput, todos da Lei Federal nº 8.429/92, perpetrados, em tese, pelo ex-Deputado Estadual, Paulo Roberto Ribeiro, em decorrência da suposta indicação fictícia ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, da senhora Patrícia Lira de Oliveira, para nomeação ao cargo de Assessor Parlamentar AP-03, a partir de 01 de outubro de 2008, percebendo remuneração no valor de R\$ 5.430,47, com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

vistas a facilitar à apropriação indevida da remuneração integral da mencionada servidora pública, a ser lotada em seu gabinete, incorporando a remuneração estabelecida para o mencionado cargo de assessoria ao seu patrimônio, com o propósito de utilizá-la em proveito próprio ou alheio, importando em enriquecimento ilícito em detrimento do erário estadual.

INVESTIGADOS: ex-Deputado Estadual Paulo Roberto Ribeiro e eventualmente outros agentes públicos e terceiros que tenham colaborado ou concorrido para a ocorrência dos atos sob persecução ministerial.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 02 de MAIO de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
Promotor de Justiça da Capital
(em substituição automática)

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 015/2017

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: 2017.3.29.09.0092

FATOS EM APURAÇÃO: apurar eventual cometimento de atos de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, caput, XII, c/c art. 11º, caput, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência da suposta utilização indevida, pelo servidor público Márcio Henrique Freitas Cardoso, de veículo oficial, pertencente ao patrimônio do Estado do Tocantins, em proveito próprio, causando lesão ao erário estadual.

INVESTIGADOS: Márcio Henrique Freitas Cardoso e, eventualmente outros agentes públicos e terceiros que tenham colaborado ou concorrido para a ocorrência dos atos sob persecução ministerial.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 02 de MAIO de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
Promotor de Justiça da Capital
(em substituição automática)

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 019/2017

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: 2017.3.29.09.0097

FATOS EM APURAÇÃO: apurar eventual cometimento de ato de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, caput,

XI, 10, caput, e 11, caput, I, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência de eventual percepção de remuneração sem a efetiva contraprestação laboral dos seguintes servidores públicos: Ana Alice Aguiar Santana e Silva, Manoel da França Alencar Junior, Isabel Dias Neves, Ana Braga, Paulo Estevão da Silva e Jeane Martins Ferreira, integrantes do quadro funcional do Poder Executivo Estadual, à época dos fatos, lotados no âmbito da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, consubstanciado na suposta ausência regular ao local de trabalho e do consequente descumprimento da carga horária prevista em Lei.

INVESTIGADOS: Ana Braga, Ana Alice Aguiar Santana e Silva, Isabel Dias Neves, Jeane Martins Ferreira, Manoel da França Alencar Junior, Paulo Estevão da Silva, e, eventualmente, outros agentes públicos e terceiros que tenham colaborado para a consumação dos atos sob persecução ministerial.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 03 de MAIO de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
Promotor de Justiça da Capital
(em substituição automática)

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 021/2017

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: 2017.3.29.09.0096

FATOS EM APURAÇÃO: apurar eventual cometimento de ato de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, 10, e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência de eventual percepção de remuneração sem a efetiva contraprestação laboral de servidores públicos integrantes do quadro funcional do Poder Executivo do Estado do Tocantins, consubstanciado na suposta ausência regular ao local de trabalho e do consequente descumprimento da carga horária prevista em Lei.

INVESTIGADOS: a) Rid-Idem de Souza Lima;
b) Ana Cristina Pinto Cirqueira.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 05 de MAIO de 2017.

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO
Promotor de Justiça
(EM SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA)

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 022/2017

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: 2017.3.29.09.0102

FATOS EM APURAÇÃO: apurar eventual cometimento de ato de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, 10, e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência de eventual acúmulo ilegal de cargos públicos, assim como, em tese, a provável percepção de remuneração sem a efetiva contraprestação laboral do servidor público Jailson Alves Cursino;

INVESTIGADOS: Jailson Alves Cursino e, eventualmente, outros servidores públicos que tenham colaborado ou concorrido para a ocorrência dos atos sob persecução ministerial.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 08 de MAIO de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
Promotor de Justiça da Capital
(em substituição automática)

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 023/2017

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: 2017.3.29.09.0107

FATOS EM APURAÇÃO: averiguar eventuais atos de improbidade administrativa em fraude em processo licitatório na aquisição de novos fardamentos militares, com inobservância da Lei 8.666/93.

INVESTIGADOS: a) coronel Eri Lemes de Lima, ex-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins;

b) tenente coronel Dodsley Yuri Tenório, ex-SubComandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 10 de MAIO de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
Promotor de Justiça da Capital
(em substituição automática)

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 026/2017

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: 2017.3.29.09.0106

FATOS EM APURAÇÃO: objetivar o ressarcimento pela prática de possíveis atos de improbidade administrativa praticados pelos investigados em decorrência de substituição e fraude de documentos fiscais, omissão e sonegação do pagamento do ICMS no Posto Fiscal de Talismã, tendo praticado, em tese, os

crimes contra a Administração Pública.

INVESTIGADOS: Maxley Caetano Rolindo, Elias Monteiro de Carvalho, Célia Maria da Silva, Ismael Mendes de Araújo,IVALDO Pacheco Lessa Castro, João Gonçalves dos Santos, Joel Alves Modesto, José Pereira Arrais, Josué Tabirá da Silva Neto, Juracy Barbosa Filho, Luciano Ferreira da Silva, Moisés José de Barros, Roberto Barros Coelho, Silva Letice Rosa Estorque, Wilmar Alves Rezende, Gabriel Gonçalves Bandeira, Antônio Braz Filho, Augusto Patrício Alencar Bandeira, Carlos Antônio BorgesCaixeta, Célio Cunha Bentes, Cláudio Belo Rodrigues, Érika Cristina Reynaldo, Helington Gomes de Oliveira, Marcos Rocha da Cunha, Nélio da Silva Brito e Pedro Paulo Gonçalves.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 10 de MAIO de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
Promotor de Justiça da Capital
(em substituição automática)

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 031/2017

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: 2017.3.29.09.0158

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa, cometidos, eventualmente, por agentes políticos e públicos integrantes do Poder Executivo do Estado do Tocantins, tipificados nos arts. 9, 10 e 11, ambos da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência da suposta concessão de atos de promoção a policiais militares que figuram como investigados em IPM's – Inquéritos Policiais Militares, por fatos considerados infamantes ou lesivos à honra e à dignidade da profissão, em desacordo com os postulados da administração pública, a exemplo da legalidade, impessoalidade e moralidade, violando, em tese, o disposto no art. 33, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 2.575/2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

INVESTIGADOS: Edivardes Gomes de Souza, Capitão QOA; Glauber de Oliveira Santos, Cel. QOPM, Comandante-Geral da PMTO; Luiz Cláudio Gonçalves Benício, Cel. QOPM, ex-Comandante-Geral da PMTO, Subtenente QPPM, Rivanaldo de Souza Batista; Primeiro-Tenente PMTO, Nilo da Silva Nunes, Primeiro-Tenente PMTO e Sandoval Lobo Cardoso, ex-Governador do Tocantins e, eventuais agentes públicos do Estado do Tocantins e terceiros que eventualmente tenham colaborado ou concorrido para a consumação dos atos sob persecução ministerial.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 30 de MAIO de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
Promotor de Justiça da Capital
(em substituição automática)

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Indeferimento do Notícia de Fato nº 2017.0000585, autuada a partir da denúncia anônima, relatando, em síntese, que: (a) existem empresas que fornecem alimentos e material de limpeza para escolas e creches no município de Palmas e cidades do interior que estão fraudando valores de licitações, superfaturamento e depois distribuindo os valores excedentes entre os comparsas; (b) a empresa Costa e Vieira está em fase de falência, porém a outra empresa Distribuidora Silva tem participado das licitações; (c) as escolas Eurides de Melo, Crechinha da Mamãe, CEM Castro Alves e outras estão no esquema; (d) no Comando Geral (22º Batalhão) foram feitas alterações de valores de produtos de forma superfaturada; (e) nos municípios de Gurupi, Guaraí, Lajeado e outras cidades há o mesmo esquema. Considerando a insuficiência de elementos para a instauração de procedimento investigatório e diante da impossibilidade de complementação pelo denunciante que optou pelo anonimato, indefiro a referida notícia de fato. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser dirigido a esta Promotoria, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 09 de junho de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 31/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA N.º 32/2017

INVESTIGANTE: 8.ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO
ÁREA DE ATUAÇÃO: Tutela Coletiva – Patrimônio Público
FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução n.º 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Representação
ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos Administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.
FATO EM APURAÇÃO: Apurar suposta ilegalidade na concessão

de benefícios fiscais, consistente em parcelamento de dívidas e desconto de IPTU, visando a obtenção de apoio político às vésperas das eleições municipais de 2016, no município de Gurupi/TO

REPRESENTANTE: 2ª Zona Eleitora de Gurupi/TO e Itamar Dante Zochi

REPRESENTADO: Gutierrez Torquato.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 08 de junho de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 07/06/2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 32/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 33/2017

INVESTIGANTE: 8.ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Tutela Coletiva – Patrimônio Público

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução n.º 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Representação

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos Administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar supostos atos de improbidade administrativa, atribuídos ao enfermeiro Ricardo Rodrigues de Oliveira, consistentes em recebimento de salários sem a correspondente contraprestação laboral em plantões em unidade de saúde no Município de Crixás do Tocantins, nos meses de fevereiro a maio de 2017.

REPRESENTANTE: Anônimo

REPRESENTADO: Ricardo Rodrigues de Oliveira

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 08 de junho de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 07/06/2018.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado (s).

PORTARIA N.º: 030/2017

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei complementar Estadual nº 051/08.

ORIGEM: Relatório de Auditoria produzido pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins

FATO (S) EM APURAÇÃO: Eventuais irregularidades relacionadas à carga horária cumprida pelo médico Dr. Luiz Carlos Prestes Seixas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Filho, que dedicaria somente 1 dia da semana ao atendimento em unidade em Porto Nacional, quando teria obrigação de labor de 60 horas semanais

INVESTIGADO (S): Luiz Carlos Prestes Seixas Filho

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 31 de maio de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 031/2017

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei complementar Estadual nº 051/08.

ORIGEM: NF 027/2016

FATO (S) EM APURAÇÃO: Prática de ato de improbidade administrativa pelo policial civil Alysson Aguiar Alves por violação dos deveres de legalidade, honestidade e moralidade no cargo público em razão de atos incompatíveis com os deveres de policial civil, com infringência do artigo 11 da Lei n. 8.429/1992.

INVESTIGADO (S): Alysson Aguiar Alves

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 31 de maio de 2017.

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: ICP 30/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do LOTEAMENTO ÁGUAS LINDAS, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, G6

INCORPORADORA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: ICP 31/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do LOTEAMENTO CAMPINAS, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, CICAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: ICP 32/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do LOTEAMENTO CAMPO BELLO, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, U2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 33/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do LOTEAMENTO DE CHÁCARAS GRACIOSA, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, DARCY GARCIA DA ROCHA E CIA LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 34/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do LOTEAMENTO CONDOMÍNIO KALAHARI, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, LINDOMAR MARIANO DA COSTA E OUTRO, O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 35/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do LOTEAMENTO EMPRESARIAL – DE VILLE, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, REALEZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 36/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do LOTEAMENTO JARDIM FLAMBOYANT I, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, MARCOS ANTÔNIO NEVES GONÇALVES, O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de

inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 37/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, UM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 38/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do LOTEAMENTO JARDIM ORIENTE, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, ORIENTE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 39/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do LOTEAMENTO JARDINS DO LAGO, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, JARDINS DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 40/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do LOTEAMENTO NÁUTICO, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, LIMAHMB LTDA-ME., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 41/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º

da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do LOTEAMENTO PROJETO CALHETAS, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, NULCE CARDOSO LEMOS, O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 42/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do LOTEAMENTO ZEN I ETAPA, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, ZEN LOTEAMENTO SPE S/A, O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 43/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do LOTEAMENTO ZEN II ETAPA, em Luzimangues, Porto Nacional/

TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, ZEN LOTEAMENTO SPE S/A, O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 44/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do LOTEAMENTO ORLA OESTE, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, GRACIOSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 45/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do LOTEAMENTO PORTO BELO, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, HENRICK MOREIRA NERY BLAMIRE, O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 46/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL BUENA VISTA, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, BUENA VISTA INCORPORAÇÕES LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 47/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL ACAPULCO, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, ACAPULCO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a

sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 48/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL ALDEIA DO LAGO, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, SB PATRIMONIO IMOBILIÁRIO LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 49/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL JARDIM BELA VISTA, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, XR5 EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 50/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar

Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL BOA VISTA, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, XR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 51/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL CANADÁ, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, FAROL EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 52/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL DAS FLORES, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO,

ATIVA EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 53/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL FLAMBOYANT II, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, MD CONSULTORIA E EMPR. LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 54/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL FLOR DO CERRADO, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, P2 EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 55/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL FLORENÇA, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, SÓLIDA EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 56/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL GENEBRA, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, DF EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a

sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 57/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL GUANABARA, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, GUANABARA EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 58/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL HAONAT, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, BE5 INCORPORADORA E EMPR. LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 59/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura

básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL IPANEMA, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 60/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL JARDIM BOUGAINVILLE, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, PALMAS PRIME EMPR. IMOB. LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 61/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL JARDIM DO PORTO, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, PR EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 62/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL JARDIM MILÃO, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, B.E.R EMPR. IMOBILIÁRIOS. LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 63/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL JARDIM MILÃO II, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, B.E.R EMPR. IMOBILIÁRIOS. LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 64/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, J2S EMPR. IMOBILIÁRIOS. LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 65/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL LÍRIOS DO CAMPO, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, GRANVILLE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente

ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 66/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL LAGUNA II, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, ITAGYBA EMPR. IMOBILIÁRIOS. LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 67/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL LAGUNA III, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, L6 EMPR. IMOBILIÁRIOS. LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 68/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º

da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL MARANATA, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, MARANATA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 69/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL MÔNACO, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, MÔNACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 70/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL PALMARES, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, WEA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 71/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, BRESA EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 72/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL PARK DOS GIRASSÓIS, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, MM EMPR. E CONSTRUTORA LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente

ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 73/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL PORTO REAL, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, BLAMIRES & OLIVEIRA LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 74/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL SELES, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, SS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 75/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º

da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL SERRANO, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, RENATO CARVALHO DE SOUSA E OUTRO, O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 76/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL SIDNEY, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, FAROL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 77/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL TERRA VISTA, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, MOTIVA EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 78/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL VENEZA, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a

sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 79/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do RESIDENCIAL VILA BELA, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, PALMAS PRIME EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 80/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades na aprovação do empreendimento, na implantação da infraestrutura básica, e ainda, sobre o licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do LOTEAMENTO JARDIM SOFIA, em Luzimangues, Porto Nacional/TO, bem como identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, LAGOS EMPREENDIMENTOS. IMOBILIÁRIOS LTDA., O NATURATINS E A COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 08/05/2017.

Anel Viário, s/nº, ao lado do Fórum, Porto Nacional -TO. Fone (63) 3363-1414.

e-mail: 7pj.portonacional@gmail.com

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

Portaria de Instauração - ICP/0128/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 - CNMP;

ORIGEM: representação formulada pelos Vereadores de Bandeirantes do Tocantins, Rita de Cássia da Rocha, Adalto Nogueira Neves, Francisco Calácios dos Santos e Fagner Benvindo da Rocha.

FATO EM APURAÇÃO: apurar atos de improbidade administrativa, com possível dano ao erário e ofensa aos princípios da administração pública, decorrentes de desvio de finalidade pela aprovação de projeto de lei que previu abertura de crédito adicional especial pelo município de Bandeirantes do Tocantins/TO, em favor da Câmara de Vereadores, para reforma e ampliação, cujo valor de R\$ 72.008,00 (setenta e dois mil oito reais), é oriundo da Secretaria Municipal de Educação daquele município, para capacitação de profissionais da educação.

INVESTIGADO: José Mário Zambom Teixeira e Saulo Gonçalves Borges

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema-TO, 04 de junho de 2017.

Rua Mato Grosso, n. 1378, Centro, Arapoema-TO
Fone: 63 3435-1303

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANÁ

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO NOTÍCIA DE FATO Nº 2017.0000663

O Promotor de Justiça subscritor, titular da Promotoria de Justiça de Paranã-TO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução nº 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA a qualquer interessado, do INDEFERIMENTO de Representação sigilosa, formulada através de Procedimento Preparatório (PP) nº 1.36.002.000137/2017-92 instaurado na Procuradoria da República no Município de Gurupi/TO, sendo que foi encaminhado a esta Promotoria de Justiça e aqui foi registrado como Notícia de Fato Nº 2017.0000663, para apurar suposta denúncia de nepotismo e diversos atos de improbidade administrativa na atual gestão do Município de Paranã-TO, perpetrados pelo Prefeito Fabrício Viana.

Informa que da data desta publicação caberá recurso do indeferimento ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acompanhado das razões escritas, que deverão ser apresentadas na Promotoria de Justiça de Paranã-TO, nos termos do artigo 12, § 1º, da Resolução 03/2008 do Conselho Superior do Ministério Público.

Paraná-TO, 9 de junho de 2017

Milton Quintana,
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE WANDERLÂNDIA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 72/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: NF 2013.2410.0025-01

Fato(s) em apuração: Apurar possível situação de risco da idosa Tereza Maria de Sousa da Silva.

INVESTIGADO(S): Thiago Silva de Oliveira.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 10/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 73/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: NF 019/2012

Fato(s) em apuração: Apurar suposta acumulação de cargos públicos e incompatibilidade de funções exercidas pelo então Secretário Municipal de Saúde, Sr. Otávio Caetano, nos idos de 2012.

INVESTIGADO(S): Otávio Caetano, Ex-Secretário de Saúde de Darcinópolis/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 16/05/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 74/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: NF 021/2012

Fato(s) em apuração: Apurar denúncia noticiando atos administrativos do Município de Wanderlândia-TO, que feririam, em tese, direitos dos profissionais de Enfermagem do Município.

INVESTIGADO(S): Danúbia De Almeida.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 17/05/2017.